



## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 2 de maio de 2019, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar o Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Gondomar.
- 2 – Autorizar o início do procedimento para elaboração do Projeto de Regulamento de Concessão de Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Gondomar”.
- 3 - Aprovar a revisão de preços no valor 46 578,86 euros (IVA não incluído), relativa à empreitada de “Construção do Intercetor de Rio Tinto”, sendo o valor a pagar pela Câmara de 25 804,65 euros (IVA não incluído) e o valor a pagar pela Águas do Porto de 20 774,21 euros (IVA não incluído).
- 4 – Autorizar a liberação de 100% da caução de garantias bancárias, no valor de 112 500,00 euros, relativas à empreitada de “Concurso Público para a constituição do direito de superfície de construção e exploração de um parque público de estacionamento subterrâneo para viaturas no Largo Luís de Camões, no Concelho de Gondomar”.
- 5 – Autorizar a alteração do período do contrato de comodato, aprovado em reunião de 05 de julho de 2017, com a Wish Ferreirinha – Associação Juvenil de Gondomar, no sentido de passar a constar que o contrato é celebrado pelo prazo de 50 anos, para permitir aquela Associação beneficiar do Programa de Apoio Financeiro ao Associativismo Jovem.
- 6 - Aprovar as minutas de adenda aos contratos de mútuos relativos à “Contratação de um empréstimo bancário de médio longo prazo para aplicação na liquidação da dívida à EDP Distribuição Energia, SA”.
- 7 - Aceitar, no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar, os relatórios comprovativos da realização das atividades, apresentados pelas Associações: Rancho Regional de Fânzeres; Associação S.R.C. Bem Fazer Vai-Avante; Orfeão de S. Pedro da Cova; ARGO – Associação Artística de Gondomar; Coral Fides – Orfeão de Valbom e Grupo Dramático e Beneficiário de Rio Tinto, bem como autorizar a atribuição do correspondente apoio, nos valores respetivamente de: 1 100,00€, 3 950,00€, 1050,00€, 6 500,00€, 700,00€ e 2 850,00€.



- 8 – Indeferir, com fundamento nas informações jurídicas prestadas sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Maria Rosa Rocha dos Santos, por danos na sua viatura quando circulava na Rua do Juncal, frente ao n.º 45, em Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo.
- 9 – Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com os Agrupamentos de Escolas do Município, cujo objeto é o apoio ao desenvolvimento de Programas/Projetos: Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico; Expansão da Educação Pré-Escolar – Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF); Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC); Desenvolvimento de ações e atividades do desporto escolar; das bibliotecas escolares; Atividades das Unidades de Ensino Estruturado e Multideficiência; Desenvolvimento da Componente de Apoio à Família (CAF) e outras atividades com vista à inclusão e equidade na promoção do sucesso educativo, bem como aprovar a despesa global de 165 370,00 euros, .
- 10 – Atribuir a designação toponímica de “Travessa do Baixinho”, ao arruamento com início na Rua do Baixinho, dirige-se para nascente e termina na Rua Fonte do Linhar, na Freguesia de Baguim do Monte, bem como aprovar a inclusão do novo arruamento no inventário municipal, pelo valor total de 5 250,00 euros.
- 11 – Aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 110,00m<sup>2</sup>, sita no Lugar de Fonte Pedrinha, em Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, bem como a venda da mesma a Evaristo Joaquim das Neves Ferreira, pelo valor de 5 767,98 euros.
- 12 – Autorizar a abertura do procedimento para a organização das candidaturas para o cargo de juiz social para as causas de menores da Comarca do Porto, 2.ª Secção da Instância Local de Família e Menores de Gondomar.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *M.ª do Céu Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 06 de maio de 2019

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)